



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 1017/24 de 31.10.24

### **Concede Férias Regulamentares**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Dispor dos 20 (vinte) dias de férias correspondente ao período de 2021 (Dois Mil e Vinte) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a funcionária **Ana Paula Cabral**, Ocupante do cargo de **Telefonista - Padrão I – Nível 3, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, para gozá-las a contar do dia **04 de novembro com término no dia 23 de novembro de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria nº 370/24 de 26.02.24.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 31 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda